



ATA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Cristina Patrícia Lemos Fernandes e Maria Adelaide Andrade Silva, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

IMPOSTOS-----

6 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2022.-----

7 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE 2023.-----

8 – DERRAMA SOBRE A COLETA DE 2022 (A COBRAR EM 2023).-----

REGULAMENTOS-----

9 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ANO DE 2023.-----

10 – REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO, E DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES. -----

FREGUESIAS-----

11 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.-----

12 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO. -----

- 13 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
- FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.-----**
- 14 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
- FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE – PEDIDO DE
DESAGREGAÇÃO.-----**
- 15 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
- FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE SÃO CLEMENTE – PEDIDO DE
DESAGREGAÇÃO.-----**
- 16 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
- FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL –
PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.-----**
- 17 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
– FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO SÃO SALVADOR E
GONDOMAR – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO. -----**
CÂMARA -----
- 18 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIMARÃES. -----**
DIVERSOS -----
- 19 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIMARÃES NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. -----**
RECURSOS HUMANOS-----
- 20 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.-----**
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS-----
- 21 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS -
CONSULTA PRÉVIA N.º 71/22.-----**
ENTIDADES PARTICIPADAS – LABORATÓRIO DA PAISAGEM-----
- 22 – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O “LABORATÓRIO DA**



PAISAGEM DE GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - ANO DE 2023. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – VITRUS AMBIENTE -----

23 – CONTRATO PROGRAMA – VITRUS AMBIENTE, EM, S.A. - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – A OFICINA -----

24 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA A OFICINA 2023. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – TAIPAS TURITERMAS -----

25 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS 2023.-----

ENTIDADES PARTICIPADAS – TURIPENHA -----

26 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TURIPENHA 2023. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – TEMPO LIVRE-----

27 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TEMPO LIVRE 2023.-----

ENTIDADES PARTICIPADAS – CASFIG -----

28 – APROVAÇÃO DOS CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG 2023. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – FRATERNA-----

29 – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A COOPERATIVA FRATERNA 2023.-----

ENTIDADES PARTICIPADAS – CURTIR CIÊNCIA -----

30 – CONTRATO PROGRAMA COM A CURTIR CIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES. -----

PATRIMÓNIO -----

31 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA RUA DE CABO VERDE - FREGUESIA DE CREIXOMIL.

32 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA URBANIZAÇÃO DA CARVALHEIRA - FREGUESIA DE

- BRITO.**-----
- 33 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DA PLATAFORMA DE VIA NA LINHA DE GUIMARÃES ENTRE O KM 59,590 E O KM 71.990 (ECOVIA DE GUIMARÃES).**-----
- 34 – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENOS ANEXOS À LINHA E ESTAÇÃO DE GUIMARÃES, ENTRE O KM 55,050 E O KM 55,700 (ECOVIA DE GUIMARÃES).**-----
- OBRAS PÚBLICAS** -----
- 35 – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DA PONTE DO SOEIRO - SERZEDELO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**-----
- 36 – LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DAVITÓRIA À RUA CAMPO DA ATACA - ALDÃO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----
- 37 – REQUALIFICAÇÃO DO TARDOZ DO CENTRO COMERCIAL VILA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO**-----
- 38 – REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2,3 DE SÃO TORCATO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO.**-----
- 39 – REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO.** -----
- CULTURA**-----
- 40 – ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS (2022) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.**-----
- FREGUESIAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APOIOS MUNICIPAIS) 41 – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA – CONCESSÃO DE APOIO – ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO À DELIBERAÇÃO DE**



- 20 DE JUNHO DE 2022. -----**
- 42 – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM - SUBSÍDIO - CEMITÉRIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. -**
- 43 – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM - SUBSÍDIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 44 – FREGUESIA DE GUARDIZELA - SUBSÍDIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 45 – FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2022. -----**
- 46 – FREGUESIA DE PINHEIRO - OFERTA DE BANDEIRAS. -----**
- 47 – FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - OFERTA DE BANDEIRA. -----**
- 48 – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. -----**
- 49 – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 50 – FREGUESIA DE TABUADELO E S. FAUSTINO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2022. -----**
- 51 – FREGUESIA DE PINHEIRO - OFERTA DE BANDEIRA. -----**
- 52 – FREGUESIA DE PONTE – APOIO À RODAGEM DE FILME – APROVAÇÃO.**
- 53 – FREGUESIA DE AZURÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DELIBERAÇÃO DE 21/04/2022 – CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CABIMENTO. -----**
- 54 – CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS. 55 – FREGUESIA DE LORDELO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ANO DE 2022 – ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO ÀS DELIBERAÇÕES DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----**
- 56 – CANDIDATURA DO PROGRAMA DA ABAE ECO-FREGUESIA XXI –**

EDIÇÃO 2022/2023 – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO. -----

57 – PROPOSTA PARA APOIO ÀS FREGUESIAS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS.-----

58 – GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL. --

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

59 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

Pelas **vinte e uma horas e dez minutos** foi declarada **REABERTA A SESSÃO**. -

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) Eleitos diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira de Carvalho, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Maria da Conceição da Cunha e Castro, César Manuel de Castro Machado, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, David José Gonçalves Faria, Elvira Matos da Silva Fertuzinhos, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva, Francisco José Mendes Pereira, Carlos Miguel Marques de Castro, Anabela Cardoso Castro, Elizabete Pinheiro Fernandes de Castro e Sérgio Manuel Pires Fernandes; (PSD) – Ana Paula Cardoso Lemos Damião, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Ana Margarida da Costa Teixeira, André Filipe de Castro Sousa Casalta, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira, Rui Armindo da Costa Freitas, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, José Pedro Ribeiro Salazar, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa e Carlos Vítor da Cunha Gonçalves; (CDS-PP) - Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar; (CDU) - José Manuel Torcato Ribeiro, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro e João Martins da Cunha; (CH) - André Filipe



Mendes de Castro Almeida; (BE) – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; (IL) – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. -----
Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, José Inácio da Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Flora Maria Freitas Duarte (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Gonça) – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, José Pereira da Silva – PS, Diana Catarina Silva (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos) – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, António José da Silva Ribeiro – PSD, Nélson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Carlos Miguel Sampaio (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes) – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, António Paulo Pereira Faria (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Conde e Gandarela) – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS,

Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS.-----

Ausências inferiores a trinta dias: Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo, Jorge Manuel Costa Nunes, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Augusto Rafael Capela Duarte, Maria Joaquina Oliveira Antunes, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Idálio Manuel Pereira de Oliveira, Sandra da Luz da Cunha Martins, Dionísio Cardoso Ribeiro, Eugénia da Conceição Pereira da Silva, André Guimarães Coelho Lima, Emídio Guerreiro, Susana Manuela Marques Araújo, Daniel André de Sousa Rodrigues, Inês Alves Rodrigues, Célia Maria Abreu Magalhães, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, António Brás Mendes Pereira, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Flávio Romeu de Sousa Freitas, Tiago Vieira Laranjeiro, Luís António da Silva Costa Abreu, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Augusto César Fernandes Guimarães e Carlos Jorge Caneja Amorim-----

Faltaram os seguintes membros: Vasco Manuel Azevedo Marques, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins, Diana Catarina Oliveira da Silva, António Manuel de Freitas Ribeiro, Alexandre Nuno Batista de Vieira e Brito, Marta Filipa da Silva Gonçalves, Ricardo Jorge Carvalho de Castro e Guilherme Paulo Ribeiro Abreu.-----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, e pelos Vereadores, Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo.-----



----- **ORDEM DO DIA** -----

A requerimento do Grupo Municipal do PSD, foi acordado, por unanimidade, discutir e votar o tema **REGULAMENTOS** como último ponto da Ordem de Trabalhos da presente sessão. -----

IMPOSTOS-----

6 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **7 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO**

SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Ano de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **8 – DERRAMA SOBRE A COLETA DE 2022 (A COBRAR EM**

2023). Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Derrama sobre a Coleta de 2022 (a cobrar em 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, usou da palavra apenas para abordar o tema do Imposto Municipal sobre Imóveis, especificamente, no tocante à isenção deste imposto nos prédios inseridos no Centro Histórico de Guimarães. Recuou no tempo, recordando todo o

procedimento que teve de ser realizado para o direito à isenção dos prédios localizados nos Centros Históricos, decorrente da interpretação da respetiva legislação. Neste âmbito, disse querer saber, tendo em conta o Orçamento de Estado para 2023, que remete a decisão para os respetivos Municípios, se o Executivo Municipal de Guimarães, em 2023, vai manter a isenção deste imposto nos edifícios do Centro Histórico de Guimarães, classificado como Património da Humanidade. -----

José Pedro Ribeiro Salazar, do Grupo Municipal do PSD, disse querer levantar algumas questões sobre uma temática que, direta ou indiretamente, impacta o dia-a-dia das famílias, das empresas e dos trabalhadores do Concelho - a política fiscal autárquica. Disse estar surpreendido por, em novembro, se ter apercebido que, salvo exceção do IMI, todos os impostos diretos e que constituem receita da autarquia - IUC, IMT e Derrama - têm uma taxa de execução superior ao orçamentado pelo Executivo Municipal para o presente ano de 2022, superior a 100%, deixando claro que os valores referidos ainda não contabilizam as receitas fiscais de dezembro. No que toca ao IMT, referiu ter já uma execução de 25%, o que, em termos absolutos, representa um excesso de mais de um milhão e seiscentos mil de euros do que o previsto, sem incluir os valores referentes a dezembro. Quanto à Derrama, disse ter uma execução de 40% acima do esperado pelo Orçamento, o que, em termos absolutos, representa, também já, um ganho fiscal de mais de um milhão e seiscentos mil euros. Pelo exposto, disse querer saber: Será estratégia da política fiscal do Município continuar a ter a taxa de Derrama reduzida mais alta do Quadrilátero Urbano? Fará sentido continuar a sacrificar as micro e pequenas empresas com mais esta carga fiscal? Porque não colocar uma taxa mínima de 0,1% como faz o Município de Braga? No que toca à Participação Variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas



Singulares (IRS) e lembrando que todos os municípios têm direito a uma participação até 5% do IRS dos seus munícipes, lamentou que Guimarães opte pela taxa máxima de 5%, deixando um total de 0% na taxa de devolução, isto é, dos 5% do IRS nada é devolvido aos bolsos dos vimaranenses. Lembrou que, à exceção do Concelho da Póvoa de Lanhoso, todos os Concelhos limítrofes têm uma taxa de retenção para 2023 inferior à de Guimarães, incluindo os concelhos do Distrito do Porto. Concluiu, referindo que a política fiscal não pode ser recolha de impostos para encher os seus cofres, mas uma forma de se promover a qualidade de vida das famílias, fomentar o desenvolvimento económico e alavancar financeiramente as nossas empresas. Finalizou, questionando como se pode ser competitivo na fixação de população, em especial da população jovem, quando os concelhos vizinhos estão a “preço de saldo” e Guimarães “sem talões ou promoções”? -----

José Pedro Ribeiro Salazar respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. -----

João Paulo Serra Salazar, do Grupo Municipal do CDS-PP, considerou que os impostos são necessários para promover políticas de desenvolvimento social e económico, que transformem, positivamente, o território. Considerou, ainda, que, em tempos de abundância, a receita é mais interessante, mas quando persiste crise, como a atual, com valores de inflação e redução da riqueza, onerar ou manter é apenas um exercício de insensibilidade perante os cidadãos. Anunciou que o CDS-PP não se revê na proposta apresentada no que se refere aos impostos, porque continua a penalizar a classe média, os trabalhadores por conta de outrem, os empresários e os jovens, tornando Guimarães um Concelho cada vez menos atrativo para viver. Posto isto, questionou se não deveria ser dado um sinal de compreensão aos

vimaranenses, utilizando os mecanismos ao dispor do município, por exemplo a taxa do IMI, passando de 0,33% para 0,3%, de forma a atrair jovens para Guimarães. Considerou, ainda, que a descida da taxa do IMI seria um sinal relevante de preocupação social, nomeadamente ao nível da habitação. Disse não entender a persistente ausência de sensibilidade do Executivo Municipal para com os cidadãos, mantendo a taxa de IRS no valor máximo de 5%, ao contrário do que fizeram outros concelhos vizinhos, de entre os quais os restantes municípios que compõem o Quadrilátero Urbano. Concluiu, anunciando que, num ano de elevada inflação que irá afetar todos, esta não é a política fiscal defendida pelo CDS-PP. -----

César Nuno da Costa Teixeira, do Grupo Municipal do PSD, na sequência da intervenção do seu colega de bancada José Pedro Ribeiro Salazar, reiterou que a carga fiscal existente para os munícipes e para a classe média vimaranense é alta e que o Município tem arrecadado uma fonte financeira extremamente elevada. Pelo exposto, dirigindo-se especialmente à bancada do Partido Socialista, lançou o desafio de, em conjunto com o PSD, ser elaborado um pacto para o alívio fiscal da classe média para, sem sacrificar o erário público, beneficiar os vimaranenses numa época de tanto sacrifício. --

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, do Grupo Municipal do PS, fez uma intervenção referindo, em jeito de resposta ao membro que a antecedeu, de que está sempre disponível para dialogar, dentro daquilo que são os ideais do Partido Socialista. De seguida, leu, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A rubrica Impostos Municipais, em análise, está enquadrada na aplicação da Lei das Finanças Locais, mais propriamente na Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013). De acordo com o que decorre do conjunto de princípios elencados na Lei o executivo municipal deliberou aprovar as taxas respeitantes aos impostos municipais em discussão e que agora submete à



ratificação desta Assembleia Municipal. Relativamente ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis IMI ano de 2022 (a cobrar em 2023) taxa 0,33% (mínimo é 0,30 e máximo de 0,45). Em sede de Orçamento de Estado para 2023, o Governo vai manter, o intervalo de flutuação de taxas de IMI a aplicar à tributação sobre os imóveis entre 0,30 e 0,45%. Dentro do intervalo referido, é da competência dos municípios a fixação das taxas a aplicar e; No âmbito dessa competência, propõe o executivo Municipal, à ratificação desta Assembleia, que se fixe a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos, para o ano de 2022 a cobrar em 2023, em 0,33%, taxa que representa uma redução de 27% relativamente ao máximo permitido por Lei e muito próxima do limite inferior que é de, como já referido, 0,30%. Para a fixação desta taxa, foi tido em consideração, pelo executivo municipal, a previsão da continuidade das dificuldades socioeconómicas das famílias e das empresas em 2023 e, considerando também e ainda, as estimativas das autoridades acreditadas nesta matéria que, na generalidade, mantêm a previsão da manutenção do clima de instabilidade económico que limitará o crescimento da economia nacional bem como a manutenção de uma taxa de inflação média que se prevê ainda muito elevada, mormente, pelos efeitos colaterais dos custos energéticos. Por outro lado, ainda, sendo este um imposto que tributa o património (visível), é por consequência “menos injusto” e a sua receita permite garantir a exequibilidade do equilíbrio orçamental, com vista ao cumprimento das responsabilidades assumidas, tão fundamentais para o presente e próximo futuro dos vimaranenses. Assim, em face dos considerandos apresentados, parecem-nos justa e equilibrada a taxa de IMI a aplicar a 2022, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia e subscreve a proposta do executivo camarário. A Participação Variável no IRS - Imposto sobre o

Rendimento das Pessoas Singulares: É, também, o que acontece relativamente à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), também em análise e discussão neste ponto da Ordem de Trabalhos. Como decorre da Lei: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do art.º 78º do Código do IRS”. Como se percebe, esta medida poderá ter dois sentidos, conforme seja aplicada ou não na sua plenitude: • Beneficiar os cidadãos de uma forma individual (sendo neste caso de pouco significado mesmo para os que auferem maiores rendimentos) ou • no nosso entender, na sua melhor aplicabilidade, de uma forma coletiva. Ora aplicando, como se propõe, o limite máximo à taxa variável de IRS, promove-se, desta forma, uma espécie de dumping social solidário, que aplicará em benefício daqueles ou daquelas famílias de menores recursos e a quem outra medida não aproveitaria pelo facto de, maioritariamente estarem isentos daquele imposto. Nestes termos, o executivo camarário entendeu, e o grupo parlamentar do PS subscreve, aplicar o limite máximo que a Lei consagra, tendo por base que os recursos gerados por esta medida, tal como já referido, terão uma distribuição mais equitativa, e por isso mais justa, por via da aplicação, nomeadamente, das políticas sociais da Câmara consagradas em sede de Plano de Atividades e Orçamento já aprovado por esta Assembleia. Derrama sobre a coleta de 2022 (a cobrar em 2023). No que respeita à Derrama Municipal a aplicar ao exercício de 2022 e a cobrar em 2023. Apresenta o executivo municipal, à ratificação desta Assembleia, a seguinte proposta de taxas: a) De 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), para os sujeitos passivos



com um volume de negócios no ano anterior superior a € 150.000,00; b) De 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse € 150.000,00. Tem justificado a Câmara, que a receita com a execução orçamental prevista para a Derrama tem como finalidade o financiamento da regeneração económica do concelho. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com a aplicabilidade da receita prevista e, por isso, votará favoravelmente esta proposta, tendo bem presente a importância da aplicação de uma taxa inferior (1%) para as empresas com volume de negócios não superior a € 150.000,00, o que continua a demonstrar atenção face à conjuntura económica internacional e a sua implicação na economia do nosso país e na economia das empresas, sobretudo as micro e pequenas e médias empresas que são as que se enquadram neste patamar de tributação. Nesta, como nas restantes matérias, continuamos coerentes no discurso e nos compromissos assumidos perante os vimaranenses. É apenas e somente por isso que não nos alheamos da realidade social do nosso concelho e que estas propostas têm em consideração pela redução que tem ocorrido na carga fiscal ao longo dos anos da governação do concelho por parte do Partido Socialista. As taxas aprovadas pelo executivo e agora submetidas à ratificação desta Assembleia tiveram também presente a conjugação de dois princípios fundamentais: ponderação e prudência, sendo que estes inferem: consciência social e equilíbrio orçamental que é fundamental manter em função de uma gestão eficaz e responsável: • por um lado importa não agravar a carga fiscal dos nossos concidadãos, e, • por outro lado, pelas boas práticas da gestão autárquica: ter a percepção de que, atendendo aos condicionalismos referidos, não é possível ir mais longe em matéria de redução de taxas, sob

pena da colocação em risco da exequibilidade da execução orçamental, tanto mais, condicionada pelos efeitos colaterais conjunturais já aqui referidos e pela Lei de execução orçamental (taxa de cobertura da despesa pela receita, descontada do serviço da dívida). Ainda assim, muito por via destas receitas, não será prejudicada a dotação orçamental que for necessário inscrever para apoios sociais destinados aqueles que, comprovada e efetivamente, mais necessitem, na esteira, aliás, da nossa matriz ideológica.” -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Armindo da Costa Freitas e César Nuno da Costa Teixeira.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse desconhecer que a isenção do IMI dos edifícios do Centro Histórico ou classificados como Património Mundial havia terminado. Contudo, disse sentir-se confortável com a isenção do IMI do Centro Histórico de Guimarães, pelo que terá de verificar o respetivo enquadramento legal para poder decidir. Quanto às propostas apresentadas pelo Executivo Municipal, e recorrendo aos dados do Anuário Financeiro dos Municípios, esclareceu que, no que toca ao IMI, Guimarães está na 19ª posição de perda de imposto, deixando de arrecadar 61,00€ por cidadão, Braga 60,00€ e Famalicão 49,00€. Quanto ao IMT, Imposto de Transação Imobiliária, transmitiu que Guimarães, sobre a receita total, arrecadou 8,1% e Braga 14,5%. Sobre as questões relativas à perda de população, nomeadamente de Braga e Famalicão, questões já por diversas vezes abordadas, quis deixar claro que Famalicão registou uma diminuição na sua população e que Braga, na sequência da crise imobiliária 2011/2012, passou a ter disponíveis 6 a 7 mil habitações, o que levou ao aumento de população após essa crise imobiliária. Finalizou, tecendo elogios aos empresários vimaranenses pelo sucesso obtido nas suas empresas e, mesmo em tempo



de crise e de guerra, terem continuado a fazer crescer o seu volume de negócios.-----

O Presidente da Câmara respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Torcato Ribeiro, César Nuno da Costa Teixeira e Susana Gabriela Meireles Campos Nunes. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, **57 votos a favor** (20 eleitos do PS, 33 Presidentes da Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE) e **31 votos contra** (14 eleitos do PSD, 11 Presidentes da Junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Votamos contra porque, na nossa opinião, precisamos, acima de tudo, de um novo rumo. Precisamos de devolver o poder às pessoas e capacitar todos com mais liberdade - política, social e económica. Deixamos bem claro que, para nós, não existe dinheiro público, existe apenas dinheiro do contribuinte. Desta forma, temos mesmo que votar contra.” -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista tenta fazer um floreado à volta da sua inércia em baixar para mínimos permitidos todos os impostos e, se isso não fosse suficiente, o Chega é a favor de abolir alguns destes. Por isso, votamos contra.” -----

FREGUESIAS -----

11 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS
- FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO – PEDIDO DE
DESAGREGAÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia

Municipal a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Tabuadelo e S. Faustino para a criação da freguesia de Tabuadelo e criação da freguesia de S. Faustino, por desagregação da atual freguesia de Tabuadelo e S. Faustino - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Tabuadelo e São Faustino – Pedido de Desagregação”, que obteve parecer favorável, emitido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de novembro e ratificado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 29 de novembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **12 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Serzedo e Calvos para a criação da freguesia de Serzedo e criação da freguesia de Calvos, por desagregação da atual freguesia de Serzedo e Calvos - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Serzedo e Calvos – Pedido de Desagregação”, que obteve parecer favorável, emitido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de novembro e ratificado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 29 de novembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **13 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Conde e Gandarela para a criação da freguesia de Conde e criação da freguesia de Gandarela, por desagregação da atual freguesia de Conde e



Gandarela - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Conde e Gandarela – Pedido de Desagregação”, que obteve parecer favorável, emitido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de novembro e ratificado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 29 de novembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **14 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite para a criação da freguesia de Prazins Santo Tirso e criação da freguesia de Corvite, por desagregação da atual freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite – Pedido de Desagregação”, que obteve parecer favorável, emitido por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de novembro e ratificado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 29 de novembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **15 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE SÃO CLEMENTE – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente para a criação da freguesia de Sande Vila Nova e criação da freguesia de Sande S. Clemente, por desagregação da atual freguesia de

Sande Vila Nova e Sande S. Clemente - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Sande Vial Nova e Sande S. Clemente – Pedido de Desagregação”, que obteve parecer favorável da Câmara Municipal, aprovado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 29 de novembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **16 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil para a criação da freguesia de Airão Santa Maria, a criação da freguesia de Airão São João Baptista e a criação da freguesia de Vermil, por desagregação da atual freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Pedido de Desagregação”, que obteve parecer favorável da Câmara Municipal, aprovado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 15 de dezembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **17 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS – FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO SÃO SALVADOR E GONDOMAR – PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar para a criação da freguesia de Souto Santa Maria, a criação da freguesia de Souto S. Salvador e a criação da freguesia de Gondomar, por



desagregação da atual freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar - “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias - Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar – Pedido de Desagregação”, que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de dezembro de 2022, obteve parecer desfavorável, ratificado pelo Órgão Executivo, em sua reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2022. A proposta e o referido parecer dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Em 2013 e ao abrigo da Lei 22/2012, mais conhecida como “Lei Relvas” foram extintas 1168 freguesias no território nacional. Este foi um processo muito contestado pela maioria das populações atingidas pela dita “agregação de freguesias”, tendo dado origem às apelidadas de “União de freguesias” e mereceu, desde logo, uma forte oposição da CDU. A total oposição da CDU a esta Lei decorreu do facto de este ter sido um processo que constituiu um atentado ao Poder Local Democrático, feito contra a vontade das populações, atentatório do Poder de proximidade e da qualidade dos serviços públicos prestados às populações, tendo atacado a identidade histórica e cultural das respetivas freguesias envolvidas nos processos de agregação, identidade esta que estava perfeitamente consolidada e estruturada. A vida veio dar razão aos que sempre disseram que os argumentos invocados na altura eram falaciosos. Não se poupou dinheiro, antes pelo contrário, uma vez que ao não responder aos problemas das populações se desperdiça dinheiro. Não se aproximou o poder das populações, antes se afastou. Foi uma luta que foi travada nas ruas, através de várias manifestações populares, mas também travada nos órgãos de

Poder Local (freguesias e municípios), bem como na Assembleia da República. Em 2016, e para que pudesse produzir efeitos nas eleições autárquicas de 2017, o PCP apresentou um projeto de Lei de reposição das freguesias extintas. Por falta de vontade política, só a 29 de janeiro de 2021 o PS permitiu que uma proposta do Governo, a par dos projetos de Lei do PCP e do PEV, viessem a ser discutidos. Consequentemente, só em 2021 foi então produzida a Lei 39/2021 de 24 de junho, que permite avançar com os processos de reposição das freguesias extintas. Esta Lei prevê, através de um procedimento especial, simplificado e transitório, sempre que verificados determinados requisitos (constantes da Lei), a reposição destas freguesias, uma vez que a agregação de freguesias se revelou um erro manifesto e grosseiro, causando prejuízo às populações. Estes processos de reposição das freguesias têm de ser iniciados até 21 de dezembro de 2022 e as freguesias repostas terão de respeitar as condições existentes no momento em que foram agregadas, não podendo dar origem a novas ou diferentes uniões de freguesias nem ocorrer qualquer alteração dos anteriores limites geográficos. No nosso concelho, este processo teve início nas assembleias de freguesia com propostas de 7 uniões de freguesia, que hoje estão em apreciação neste órgão e que, sendo aprovadas, serão remetidas à Assembleia da República, a fim de serem apreciadas e o que a CDU espera é que sejam aprovadas para que sejam, finalmente, repostas as freguesias extintas. Respeitemos agora a vontade das populações, e dando-lhes o sinal de que vale mesmo a pena lutar e que as injustiças, mesmo as criadas de forma déspota terão sempre um fim.”-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O Bloco de Esquerda saúda e vota favoravelmente a desagregação das Uniões de Freguesias aqui em discussão, nomeadamente as de Tabuadelo e São



Faustino, Serzedo e Calvos, Conde e Gandarela, Prazins Santo Tirso e Corvite, Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil e Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar. A imposição da agregação destas Freguesias, durante o período da Troika e do governo da Direita, provou-se, como o Bloco de Esquerda sempre alertou, uma medida tacanha, com um prejuízo muito considerável e com impactos negativos para as comunidades locais e para o seu desenvolvimento do que o eventual benefício orçamental que possa por esta medida ter sido gerado. Agravou problemas já existentes de coesão e disparidades territoriais entre as comunidades locais, com prejuízos para a prossecução de uma política de proximidade e de garantia do bem-estar comum. A essência do poder local e do municipalismo reside no respeito pelas diversas identidades locais e pelas necessidades específicas de cada população. Dar a hipótese às freguesias de reverterem o processo que as agregou é uma medida de reconhecimento desse mesmo respeito. No entanto, importa apontar que ao longo deste processo, o Bloco defendeu uma maior abertura, transparência e escrutínio das iniciativas de desagregação, com a defesa da realização de referendos locais nas freguesias em discussão. Seria uma alteração que dotaria esta reversão de maior legitimidade democrática e respeito pela autodeterminação das populações. Ao abrigo de uma lei insuficiente, algumas destas iniciativas que aqui hoje apreciamos conduziram o processo de forma velada, notando-se disparidades na condução do processo de umas freguesias relativamente a outras, o que deveria ter sido acautelado, evitando a sujeição a críticas semelhantes que mereceu o procedimento que agora revertem. O que, mais uma vez, prova que a condenação do Bloco feita ao procedimento que deu origem à agregação primeiro, e agora à desagregação, estava correto. Pelas falhas que a Lei 11-A/2013 e a Lei

39/2021 apresentam, pelo facto de a vontade das populações não ser objetivo primordial, tanto de uma como da outra Lei, a posição do Bloco de Esquerda é consonante com a vontade das populações em causa.”-----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A 28 de novembro de 2022, foi enviada a proposta por parte do Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar para a criação de três novas freguesias. É um facto curioso e significativo constar que foi nesse mesmo 28 de novembro que decorreu a Assembleia de Freguesia, mas sobre isso já lá vamos. Mas voltemos a 2012! Quando as três freguesias, através das respetivas assembleias, votaram claramente contra a agregação desenhada em Santa Clara. Contrariando a vontade das populações, o PS impôs um desenho a régua e esquadro. Que fique claro, a população aceitava uma reorganização. E foram apresentadas alternativas de agregação. A população discordava era DESTA reorganização. Foi o Município de Guimarães, liderado pelo Partido Socialista, que definiu ESTA reorganização das freguesias! Que desrespeitou a vontade das freguesias! Se a agregação fosse bem feita, agora não havia necessidade de desagregar. A culpa da desunião tem um rosto: Partido Socialista. Mas vamos focar no ponto de hoje: apreciar a desagregação da agregação desenhada e imposta pelo PS. Do parecer emitido pela câmara municipal verificamos que segundo a lei estas freguesias não cumprem um dos requisitos para a desagregação: o da população. Souto Santa Maria e Gondomar têm menos de 750 eleitores. Perante esta situação só é possível ao PSD cumprir o que a lei nos diz. Não queremos, não brincamos com os sentimentos identitários. Não pactuamos com ilusões. Com pareceres feitos sob encomenda, mas que afinal não passam de um logro. Voltando à Assembleia de Freguesia de 28 de Novembro. Que aprovou por unanimidade esta proposta. Por isso estamos



cá hoje. Segundo o artigo 57 da lei nº 75/2013 nos pontos 3 e 4 lê-se o seguinte: Ponto 3 - “As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.” O que sucede neste caso? Não houve a aprovação de ata em minuta. Não houve votação e aprovação da ata. Ou seja, junto ao processo temos um documento denominado como ata, mas que não foi aprovado pela Assembleia de Freguesia. Facto muito grave. Diz o ponto 4 do referido artigo legal que: “As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.” Não sendo aprovada a ata, nem sendo aprovada a minuta, o documento em anexo e que fundamenta o processo de desagregação, não tem qualquer tipo de validade. Facto muito grave. Estes factos devem motivar intervenção do Sr. Presidente desta Mesa da Assembleia Municipal. E fundamentar o envio de toda esta documentação para apreciação pelas entidades competentes. Na verdade, a Mesa da Assembleia de Freguesia envia para a Mesa da Assembleia Municipal um documento essencial para a instrução do processo de desagregação. Só que esse documento não tem a mínima validade. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia vamos votar uma proposta que contém um documento que não tem qualquer validade? Onde está certificado que a ata foi aprovada? O Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar é funcionário deste Município, anda na política á muitos anos, isto não é um erro de um principiante. Mas o erro de alguém que quis forçar deliberadamente uma aprovação, juntando uma ata que não foi aprovada e um parecer do IPCA que diz que temos condições

para a desagregação quando afinal não temos. Como o refere o parecer da Câmara Municipal. Isto não foi feito de boa-fé, seguramente. Não fomos eleitos para vender ilusões nas freguesias. Terminou dizendo. Eu enquanto freguês e o PSD não podemos compactuar com isto.” -----

André Faria Ferreira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Manuel da Silva Mendes.-----

Pedro Manuel da Silva Mendes, do Grupo Municipal do PS, começou por referir que os processos de reorganização administrativa dos territórios das freguesias em análise visam corrigir um erro histórico levado a cabo por Miguel Relvas, Paulo Portas, Pedro Passos Coelho e pelo, então, Governo de Coligação entre o PSD e o CDS-PP. Disse saber que a agregação foi imposta pela “Troika”, aquando das negociações com o Governo, mas foi um processo conduzido de forma absolutamente desastrosa, impondo as agregações às populações e aos municípios sob a ameaça de ser uma comissão, nomeada pelo próprio Governo, a proceder à agregação. Perante tal imposição, disse que Câmara Municipal de Guimarães, na altura, decidiu estabelecer um plano de agregação que fosse o menos danoso possível para o território e para as populações, pelo que, hoje, corrige dentro daqueles que são os critérios definidos pelo atual Governo para esta nova reorganização. Prosseguiu, dizendo haver formas diferentes de fazer política e de governar, mas fazer política para as pessoas só faz sentido quando se governa, também, para as pessoas, e, por conseguinte, governar para as pessoas passa, também, por, dentro dos limites que a lei permite, fazer todas as correções que façam sentido. Disse existirem “feridas que não vão poder sarar”, visto que há populações e órgãos autárquicos que manifestaram a sua vontade de desagregação, mas a quem a lei não o permitirá, neste momento, por não cumprir todos os requisitos legais necessários. Tal como em 2013, referiu que o Partido Socialista de



Guimarães e os seus eleitos não têm dúvida, deveria ser dado às populações o direito de se pronunciarem sobre as agregações ou desagregações, mesmo em freguesias mais pequenas ou com menor população. Sendo o Partido Socialista um cumpridor da lei, anunciou que a sua bancada votará favoravelmente as propostas que cumprem os requisitos legais e votará desfavoravelmente a proposta que não cumpre os requisitos legais, acrescentando, ainda assim, que votará, não só com a consciência de que deveria ser cumprida a vontade das populações, mas, sobretudo, com a vontade de, noutras fases previstas na lei, lutar para que essas freguesias tenham o direito a ser escutadas e a decidir de que forma querem organizar o futuro, lutando para que seja respeitada essa vontade. -----

Pedro Manuel da Silva Mendes respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira. -----

Manuel José Araújo Ribeiro, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “No ano de 2011, no memorando de entendimento que o governo PS negociou e acordou com a “Troika”, ficou o estado português obrigado a reduzir o número de municípios e freguesias. O governo PSD/CDS, que ganhou as eleições intercalares de 2011, teve o encargo odioso de executar o acordo que o PS concluiu com a “Troika”. Para satisfazer a “Troika” extinguiu freguesias e conseguiu manter o número de municípios. O processo da agregação de freguesias teve intervenção municipal pelo que houve deliberação da assembleia municipal de Guimarães, sob proposta da Câmara Municipal, que reorganizou o território do concelho em termos da sua configuração atual. Às Assembleias de Freguesia foi-lhes reservado um papel de conceder pareceres. O Partido Socialista, com a sua maioria absoluta nesta Câmara pronunciou-se sobre a reorganização administrativa nos

termos do mapa atual, reorganização que se denominou de “mapa cor-de-rosa”. Era de supor e aconselhável, numa base de respeito pelas freguesias e pela sua história, que a pronúncia da Assembleia de Municipal seguisse a vontade do povo desde que esta se conformasse com a lei. Isto é, que seguisse os pareceres das assembleias de freguesia. Não foi isso que aconteceu. O Partido Socialista elaborou o mapa, de acordo com os seus propósitos eleitorais locais, e fez orelhas moucas aos pareceres e posições das assembleias das freguesias que vieram a ser agregadas. ASSIM: O Partido Socialista com uma gestão ruínosa do país até 2011 provocou a exigência da redução forçada do número de freguesias no país; e no concelho, definiu a reorganização, definiu os noivos e casou-os. O ponto da Ordem de trabalhos da criação de freguesias, agora por desagregação, é o produto de tudo quanto antes se teve de fazer por culpa original do Partido Socialista e, depois, por intervenção do mesmo partido. Nada disso era preciso se o país tivesse um norte, um planeamento, uma racionalidade. O novo regime pretende repor as injustiças das decisões passadas e desta vez foi dada a voz ao povo, ao órgão que representa o povo da freguesia no seu todo-assembleia de freguesia. A Lei que serve de base às desagregações em decisão pode ser alvo de inúmeras críticas que vão desde a adoção de critérios pouco precisos, da exigência de requisitos de determinação duvidosa e até dos conceitos usados. No entanto existe e deve ser aplicada. O PSD está neste processo com uma liberdade total e sempre ao lado da vontade do povo. Se em 2012 e 2013 tivemos que engolir os sapos que o PS criou e multiplicou para cumprir o memorando de entendimento; se em 2013 tivemos que nos conformar com o mapa artificial que este órgão aprovou a partir de uma proposta do PS, hoje podemos dizer sim à vontade do Povo com o ressurgimento das freguesias extintas. O PSD votará a favor da proposta da criação de freguesias por desagregação e desde que os



requisitos legais em vigor se cumpram. Não sem antes deixar um alerta: como sabem existem iniciativas legislativas para alterar a lei que veio possibilitar a presente deliberação. Aprovadas que sejam as novas/velhas freguesias a criar, a sua existência terá de passar pelo crivo da Assembleia da República. Sabemos que o PS, com maioria absoluta na AR, não está muito confortável neste processo e que o pode defraudar, desde logo pela data da sua produção de efeitos. Se tal acontecer, estamos aqui e esperamos que o país censure o PS e a sua vontade absoluta de fazer e desfazer não se importando com o rumo do país e das autarquias. O País não pode andar nisto: a fazer e a desfazer sem que nada mude de substancial. E o que deveria estar em discussão eram exatamente as competências e o financiamento das freguesias para se fazer cumprir a constituição como entidade independente do poder local e não mais um apêndice e às vezes joguete das Câmaras Municipais. Por isso, e antes que o diabo as teça, um bem-haja às freguesias que, por vontade do povo, deverão ressuscitar.”-----

Manuel José Araújo Ribeiro respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Manuel da Silva Mendes. -----

A Câmara Municipal prescindiu do uso da palavra.-----

Antes de submeter as propostas à votação e porque houve uma questão que foi dirigida diretamente à Mesa da Assembleia pelo membro **André Faria Ferreira**, o **Presidente** esclareceu que a Mesa não tem competências para tomar uma posição idêntica àquela que lhe foi cometida, recordando haver instâncias próprias para resolver este tipo de questões, e que, caso assim o entenda, o PSD tem toda a liberdade de o fazer. Acrescentou que não irá ser a Mesa a servir de juiz sobre aquilo que é a validade, ou invalidade, de uma ata que foi aprovada. Acrescentou, também, que a Mesa recebeu o documento e que o tem como bom, pelo que o irá submeter à votação.

Finalizou, reiterando que, caso haja algum Grupo Municipal que tenha dúvidas acerca da sua validade, há instrumentos para colocar essa questão em sede própria.-----

A Assembleia Municipal **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, as propostas constantes dos pontos **11, 12, 13, 14, 15 e 16**, com **83 votos a favor** (20 eleitos do PS, 33 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 11 eleitos do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito do CH) e **5 abstenções** (3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP e 1 eleito da IL).-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS-PP absteve-se nesta votação porque, não obstante respeitar a decisão das populações das freguesias, entende que as razões que estão subjacentes a estas desagregações são mais razões bairristas que propriamente razões de eficiência, eficácia e proximidade, por isso, a nossa abstenção.” -----

Tiago João Matos Rodrigues, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu seguinte: “O que me traz qui hoje é o voto favorável à desagregação de freguesias, da freguesia da qual, com muito gosto e dedicação, tenho a honra de presidir – Sande Vila Nova e Sande S. Clemente. Penso que é importante dizer que, tal como outros presidentes de junta, hoje estou aqui a seguir a vontade popular dos cidadãos que habitam na União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente. Não porque tenho dúvidas que em determinadas geografias de Portugal as uniões de freguesias não tenham resultado, mas sim, porque as juntas de freguesia, com ou sem união de freguesias, continuam muito limitadas no exercício das suas funções. As carências financeiras são por demais evidentes, mas, também, podemos falar de carência de equipamentos e de recursos humanos. Penso



que se poderia ter aproveitado mais esta oportunidade para discutir, mais aprofundadamente, o funcionamento e a autonomia das juntas de freguesia, e, até mesmo, discutir um novo modelo de gestão das mesmas. Em 2013, foi feita uma reorganização, a régua e esquadro, sem cuidado em envolver as pessoas. Não se aproveitou o momento, como aproveitou, por exemplo, António Costa em Lisboa. Agora perdemos outra oportunidade de fazer uma verdadeira e necessária reorganização territorial, de dar um passo em frente, em vez de dar um passo atrás e voltarmos ao que tínhamos. Ficamos rigorosamente iguais, com mais dúvidas do que certezas. Será que vão os territórios perder parte do financiamento recebido por via desta união? Refiro-me ao excedente financeiro, que nos foi atribuído à luz do nº 8 do artigo 38º da Lei nº 73/2013, no nosso caso de, aproximadamente, 70.000,00€ por mandato. Estas e bastantes outras questões estão, ainda, por clarificar. É importante trazermos à discussão pública, a reboque da separação de freguesias, questões tão fundamentais como, por exemplo, os impostos suportados pela junta de freguesia, desde logo o IVA. As juntas de freguesia são tributadas como de um consumidor final se tratasse. Não se aplica o princípio da neutralidade fiscal, porquê? Nós devolvemos ao Estado impostos sobre o consumo, parte daquilo que recebemos através do Fundo de Financiamento de Freguesias, mas existem regimes especiais, por exemplo, para as IPSS e para a Igreja. Porque não um regime especial também para as freguesias?” -----

A Assembleia Municipal **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, a proposta constante do ponto **17**, com **76 votos contra** (20 eleitos do PS, 31 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 11 eleitos do PSD), **5 abstenções** (3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **7 votos a favor** (3 eleitos da CDU, 2 Presidentes

de Junta do PS, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota favoravelmente, também, esta proposta por considerar, em primeiro lugar, que o que está aqui em causa é a vontade das populações. O que estamos aqui a avaliar é se os critérios que foram definidos para a desagregação estão corretos ou não. A lei diz que é para cumprir, mas se houver leis injustas - e há já quem questione se ela deve ser cumprida - parece-nos que aquilo que estamos aqui a discutir é a vontade das pessoas e a posição política que devemos tomar quanto a isso e o que é que ela significa, não se a lei está a ser cumprida ou não. Isso não nos compete a nós verificar.” -----

André Filipe Mendes Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “A vontade do povo tem que ser ouvida e, onde a lei não permitir, terá de ser feito algo mais por essas populações. Quem tem mais culpa não é importante. Importante é respeitar o povo e fazer cumprir a sua vontade.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU vota favoravelmente as propostas de desagregação aqui apresentadas e no caso concreto desta união de freguesias é exatamente esse mesmo espírito. Independentemente das questões que foram colocadas, porque já na altura de votar a agregação das freguesias, ao contrário de muitos que agora aqui sacodem a água do capote, nós votamos contra essa agregação de freguesias.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Não obstante as dúvidas processuais levantadas, entendemos que as questões legais terão que ser resolvidas de outra forma e em outros locais, designadamente, os locais próprios. Politicamente,



mantemos a mesma coerência com a declaração de voto feita anteriormente.”-----

Manuel Fernando Alves Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar, apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: “Como Presidente da Junta da União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar, eleito em setembro de 2021 para representar o povo desta freguesia e de acordo com a sua vontade, eu voto a favor da desagregação desta União de Freguesias. Nas sondagens realizadas às populações, verificamos a vontade expressa da mesma na desagregação das freguesias. Entendemos que se encontram reunidos os requisitos impostos pela Lei nº 39/2021, de 24 de junho, que permitem a desagregação das Freguesias e conseqüente criação de três novas freguesias, nos seus limites iguais aos existentes antes da agregação e, com isso, preservar a identidade cultural de cada uma das freguesias, por ser o que nos define e nos identifica.”-----

CÂMARA -----

18 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. Submete-se à discussão da Assembleia Municipal o relatório acerca da atividade da Câmara Municipal de Guimarães no período compreendido entre 1 de setembro a 30 de novembro de 2022, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Sabemos que o desenvolvimento de determinadas áreas, por exemplo da área da Mobilidade e dos Transportes Públicos, leva o seu tempo. Mas sabemos também que isso é ainda mais demorado quando confrontados com a falta de ambição na aprovação de propostas audaciosas como a do

Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes. Mas não desistimos, sabíamos que era a única solução para que todos tivessem acesso ao transporte público coletivo a preços justos e que esta seria uma das maiorias medidas para fazermos o caminho para a neutralidade carbónica. No nosso concelho continuamos sem avançar de forma audaz e sem saber qual será a opção para termos mais e melhores transportes públicos coletivos que façam a ligação entre os municípios do Quadrilátero e às regiões metropolitanas do Porto e de Lisboa. Sonhamos com a proximidade da Alta Velocidade, mas pouco se faz para facilitar a vida de quem tem de se deslocar a Lisboa. Pedimos a solidariedade de todos para que a Alta Velocidade nos passe aqui à porta, mas pouco fazemos para nos aproximarmos de Braga por ferrovia. Reunimos para discutir a união de todos para reivindicarmos a Alta Velocidade, mas existem vimaranenses de todo o concelho que ainda não conseguem usufruir de diversos serviços porque não são servidos de transporte público. Sabemos que é preciso ter paciência, que nem tudo se faz do dia para a noite, que os concursos públicos não são fáceis, que o território é disperso, por isso, não é fácil. Temos que ter paciência. Agora até já temos uma nova oferta, a AVE Mobilidade, para responder à intermodalidade e interconetividade, contudo pouco sabemos qual a evolução da concessão da Guimabus. Não são apresentados dados concretos da evolução de passageiros, se os jovens andam mais de autocarro, como está a evoluir a procura aos fins-de-semana e à noite. Dizem-nos que vão aumentar a oferta de linhas em 30%, mas seria bom que se fizesse uma sessão de esclarecimento do primeiro ano da “revolução dos transportes públicos” em Guimarães. Até para percebermos qual a razão do executivo não optar pela gratuidade dos transportes públicos para as crianças e jovens, afinal estamos no caminho da mudança de políticas e de comportamentos, ou não? II - Em junho de 2014 o Grupo



Parlamentar do PCP, questionou o governo quando teriam lugar as obras destinadas a "debelar" as "péssimas condições" de posto da GNR de Lordelo, Guimarães, que funcionava provisoriamente há dez anos num local sem condições para o efeito. Passados 8 anos foi assinado o contrato interadministrativo para a construção do referido posto da GNR. Para quando a conclusão de uma obra que seria de tão simples resolução? PS no Governo; PS na Câmara; PS na Junta é este o sinal de eficiência que querem dar? III - Fez ontem dois meses que a CDU enviou uma questão ao executivo camarário pedindo esclarecimentos sobre a Classificação da Muralha como Monumento Nacional, mas ainda não obtivemos resposta. (Sinais do poder absoluto). Mas vamos lá relembrar a questão. Em 2016, a CDU fez aprovar na Câmara Municipal uma proposta que visava preencher um vazio. Um vazio que coloca a muralha de Guimarães numa situação insólita: não sendo classificada como Monumento Nacional, foi objeto de uma portaria que lhe delimita uma Zona Especial de Proteção própria, sustentada, erradamente, na suposta classificação de 1910. Dissemos na altura que se impunha, portanto, que se preenchesse a lacuna então reconhecida e que se diligenciasse para que as Muralhas de Guimarães/Cerca urbana de Guimarães fossem classificadas como Monumento Nacional. Como na altura esclarecemos, esta conclusão não decorria da necessidade de dotar as muralhas de Guimarães com mais instrumentos de proteção, uma vez que os que já existem são mais do que suficientes. São eles, para além da ZEP fixada em 1958, a inclusão da cerca de muralhas na ZEP do Núcleo Urbano da Cidade de Guimarães e na Zona Especial de Proteção Conjunta do Castelo de Guimarães, da Igreja de São Miguel e do Paço dos Duques de Bragança. A classificação justificava-se por este se tratar, por si só, de um monumento singular, com inestimável valor cultural e uma inegável dimensão simbólica,

para a cidade e para Portugal. Justificava-se na altura e a CDU considera que se justifica agora. Assim sendo, gostaríamos de saber em que ponto se encontra este processo de classificação. IV - E por último, senhor presidente, em que ponto de execução se encontra o Plano de Poupança Energética, aquele que o senhor presidente queria “acelerar” em agosto. Já está a ser aplicado? Que espaços públicos já o colocaram em prática? (não o encontramos em lado nenhum). Existe um Plano de Ação para a Energia Sustentável de Guimarães, de 2014, porque demora tanto tempo o novo?” -

Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Costa, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Apresento-me a esta assembleia como Presidente da Junta de Freguesia da Costa, para mais uma vez dar voz à população da freguesia. Como é do conhecimento geral, a Igreja da Costa, inserida no conjunto arquitetónico do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, tem o telhado em elevado estado de degradação, com grandes entradas de água, que estão a destruir todo o património interior, bem como a colocar em risco a estrutura do edifício. Todo este património é monumento nacional e património do Estado. Não é propriedade da paróquia, que do edifício apenas ocupa a parte da igreja, para o culto e zelando pelo seu interior. Desde 2014 que esta vem alertando o Estado/proprietário, para a evidente degradação e riscos. Passaram 8 anos e nada concreto! Foram anos de contactos efetuados pela paróquia, apoiados pelos contactos institucionais do Município e do Sr. Presidente da Câmara e de deputados Vimaranenses na Assembleia da República. Em abril deste ano foi também criada uma Comissão em Assembleia de Freguesia reunindo pessoas e instituições da Costa e de Guimarães para apoiar todos estes esforços. Nessa altura surgiram notícias de que haveria luz ao fundo do túnel, reforçadas em julho quando a Direção Regional de Cultura Norte informou que existia uma verba de cerca de 550



mil euros, proveniente da raspadinha do património para reparar o telhado. Ficando a recuperação do restante património para uma fase posterior. Não vou aqui dissecar os passos seguintes, que já são públicos. A verdade é que depois disto, depois de em outubro ter sido acordado um protocolo entre a Fábrica da Igreja, a Direção Regional de Cultura e Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, o financiamento desapareceu. Fomos informados que já não existe verba. Pasmem-se, o valor da raspadinha foi raspado do mapa. Como vimaranense, estou muito preocupado com o ponto atual da situação. Não podemos esperar por um desastre, por uma derrocada, que além do património também pode atentar à vida de quem esteja nesse espaço. Por isso, apelo às instituições e entidades que não esmoreçam nos seus esforços institucionais e apelo à mobilização dos vimaranenses em torno desta causa. As vozes de Guimarães parecem não ter eco no Terreiro do Paço. Para sermos ouvidos precisamos de todos, dos políticos, dos empresários, dos sindicalistas, dos artistas, dos que se movem nas redes sociais, para fazer chegar mensagem a quem de direito. Mais uma vez, não podemos ficar à espera de um desastre!” -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “No ponto agora em análise, logo na sua nota genérica, é referido que a aposta do município nas políticas ambientais, mereceu o reconhecimento de Guimarães a nível nacional e internacional. Faz-se referência a um Plano de Ação para a Economia Circular e assinala o impacto que os têxteis têm nesta matéria. No âmbito da Comissão de Acompanhamento da nova Candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia, e tendo em conta as entidades ouvidas, tornou-se evidente que a recolha adequada e o tratamento eficaz dado aos resíduos têxteis são um dos calcanhares de Aquiles em matéria de

reciclagem, para o Município de Guimarães. No âmbito dessa mesma Comissão, concluiu-se que, em grande parte das indústrias têxteis, a recolha dos resíduos era feita conjuntamente na recolha do lixo comum. Senhor Presidente, perguntamos se junto das empresas do setor, foi já implementado ou está em curso a implementação de um programa de recolha diferenciada e tratamento e circularidade dos resíduos têxteis? Por muito positivo que se revele a distribuição de sacos e mantas feitos a partir de resíduos têxteis, não nos parece suficiente, sendo o Vale do Ave rica neste setor. É preciso que o município tome uma posição impulsionadora na adoção de formas de produção mais sustentáveis junto das empresas, articulação com vista à recolha diferenciada. No passado mês de outubro, a Câmara assinalou o dia mundial da água através da Conferencia “Água, Sustentabilidade e Desenvolvimento”. Sabemos que a água é um bem comum, escasso e essencial à vida. Por isso, é preocupação do Bloco o uso correto deste recurso, quer no uso doméstico, industrial, nas produções agrícolas, agropecuária, etc. Preocupa-nos também se a rede de abastecimento de água está sujeita frequentemente a fugas e a rapidez com que essas fugas são reparadas. Mas também, se a água chega a todos os consumidores em plenas condições de consumo, ou seja, limpa e isenta de sabores estranhos. E trazemos esta questão porque nos têm feito chegar algumas queixas de que em determinadas zonas da cidade a água apresenta uma cor turva e com sabor estranho, como se a canalização transferisse sabor à água. Senhor Presidente, pergunto se tem conhecimento através da empresa Vimágua se alguma situação semelhante e se considera o executivo, até devido à idade da canalização, estarmos perante a necessidade de substituição da mesma. No passado dia 28 de novembro decorreu nas instalações do Laboratório da Paisagem, uma reunião com os elementos da Estrutura de Missão da Candidatura de Guimarães a Capital



Verde Europeia, contando com a presença de dois elementos do Comité Externo. Senhor Presidente peço que sejam dadas a esta Assembleia e aos Vimaraneses sobre o teor e resultados da dita reunião. Que conclusões houve, que pontos requerem melhoria no âmbito da candidatura? Tendo em conta os indicadores que não nos foram favoráveis na candidatura anterior, entende o Município estarem reunidas as condições para se ultrapassarem esses constrangimentos? Os Vimaraneses, bairristas, bons bairristas como são, merecem saber a que nível colocar as suas expectativas. Na imprensa, pôde ler-se que para o Presidente da Câmara e para os membros do Comité Externo, a grande conquista de Guimarães é a envolvência dos cidadãos. Mas, como bem compreenderemos, só a envolvência dos cidadãos não será suficiente para atingir a votação necessária para alcançar o título. Na Assembleia Municipal de fevereiro deste ano, e sobre o tema do Lítio, pedimos ao executivo informações relevantes sobre esta matéria e se estava a ser feito o devido esclarecimento junto das populações. Na altura, o executivo comprometeu-se a dar nota dessas informações, tanto junto da população como aos partidos com assento nesta assembleia. Como de lá para cá nada foi transmitido, aliás com muita estranheza, é legítimo assumir que o Sr. Presidente nada sabe, ou nada quer dizer. Esclareça-nos agora, se assim é. Na altura o Bloco propôs a criação de um grupo constituído pelos representantes dos grupos parlamentares, para acompanhar esta matéria. Lançamos novamente o repto, com a exigência de uma posição clara do executivo e dos restantes líderes parlamentares.” -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, do Grupo Municipal da IL, começou por dizer que é sempre com grande interesse, com sentido construtivo e de responsabilidade, que analisa o relatório de atividades da Câmara Municipal de Guimarães. Acrescentou que irá destacar, em primeiro lugar, aquelas que

considera como as prioridades certas para melhorar, no concreto, a vida de todos os vimaranenses. Assim, saudou as ações inerentes ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres e o 33º Aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças. Saudou, igualmente, o investimento na área da Cultura, que o Município nos tem habituado, a assinatura do contrato para a construção do posto da GNR de Lordelo e, por fim, a aula inaugural da Engenharia Aeroespacial da Universidade do Minho. Prosseguiu, realçando as lacunas evidentes no Concelho, nomeadamente, para a criação de emprego, especialmente nas áreas tecnológicas. Manifestou desagrado por continuar sem ver qualquer passo ou estratégia, significativa para a captação de investimento nas áreas das novas tecnologias, áreas da maior relevância para o futuro do Concelho. Lembrou as ausências de ações reais e concretas para a dinamização e promoção do comércio tradicional, tal como tinha referido na primeira reunião da presente sessão. Acrescentou que é preciso fazer mais e melhor pelo desenvolvimento económico do Concelho e pela sua diversificação. Por último, reiterou a necessidade de se contrariar a perda de população do nosso Concelho, sobretudo, ainda mais importante, a perda de população jovem. -----

Maria de Jesus Teixeira Carvalho, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O Relatório de Atividades, aqui apresentado, revela a orientação definida no desenvolvimento integral do Município, na aproximação à população e aos seus problemas. Revela um olhar profundo para o Ambiente e para a Sustentabilidade, um dos pilares mais importantes e de enorme impacto no futuro do concelho. A adaptação às alterações climáticas, a gestão da água e dos resíduos, a mobilidade urbana, a transição energética e a economia circular são temáticas fundamentais para o desenvolvimento do território,



para marcar um tempo e deixar um legado que não comprometa as gerações futuras. Várias atividades foram realizadas ou estão em concretização: o reconhecimento nacional e internacional de Guimarães, ao ser selecionada como **Cidade Piloto na Iniciativa Cidades e Regiões Circulares**, única de Portugal, e a presença no seu primeiro Workshop de Coordenação que decorreu em Bruxelas; o **início dos trabalhos para a construção das Ecovias de Guimarães, nas margens dos rios Ave, Selho e Vizela**, mais uma etapa no desígnio da Sustentabilidade Ambiental e Neutralidade Climática, promovendo a coesão territorial, com políticas de cidadania e de economia circular, promovendo modos suaves de transporte; a preocupação com a reciclagem e reaproveitamento de resíduos orgânicos, nomeadamente com o programa RRRICLO nas escolas, tendo sido **adquiridas 3 viaturas para recolha de resíduos orgânicos**; a realização da **Semana Europeia da Prevenção de Resíduos**: a concretização da **Green Week** – uma das marcas da divulgação de boas práticas ambientais. Alinhado com esta premissa, o Município de Guimarães assume-se como parte responsável na definição de uma visão educativa para o concelho, começando na parceria com as escolas, e prolongando-se nas comunidades, através da promoção das literacias e de aprendizagem ao longo da vida. A ligação da Candidatura à Capital Verde Europeia e da Sustentabilidade Ambiental à Educação está bem refletida neste relatório, nomeadamente pela distinção do **Galardão Eco-escolas** a instituições e agrupamentos de escolas. A ligação deste programa com o Programa Pegadas e o Laboratório da Paisagem consolidam um trabalho sustentado de educação ambiental, fundamental para **Guimarães como candidata a Capital Verde Europeia** e rumo à neutralidade climática em 2030. Temos também de relevar o **Programa Educabicla** – numa altura em que o Ministério da Educação

lançou o programa, Guimarães vai já no 5º ano da sua implementação, com mais de 7 000 alunos que usufruíram deste projeto; o **ProChild – rastreio da Saúde Mental** para todos os alunos dos 3 aos 10 anos, com intervenção psicológica: projetos participativos envolvendo os alunos da zona de Pavidém, constituída como um Território de Aprendizagem, com projetos como o Extraordinário do Ordinário ou a Escola de Pernas para o Ar! As **Pausas com Inclusão**, um programa que responde a todos os alunos que frequentam as antigas unidades das escolas, dando uma resposta urgente e necessária a todas as famílias, nomeadamente as mais vulneráveis, com crianças com necessidades específicas; o trabalho da **Escola a Tempo Inteiro**, com uma resposta de qualidade para todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo e a **Audição e envolvimento dos alunos em assembleias**, ouvindo propostas para Guimarães 2030. A **abertura do Curso Engenharia Aeroespacial da Universidade do Minho**, com o empenho da autarquia na disponibilização da Fábrica do Arquinho para as suas futuras instalações. Este novo curso vem reforçar Guimarães na rota académica da especialidade na investigação internacional. A Câmara Municipal definiu, ainda, como eixos a requalificação dos edifícios e equipamentos escolares, a capacitação de recursos humanos e a promoção de atividades diferenciadoras, inspiradas nos princípios das aprendizagens felizes, cruzando a experimentação tecnológica, científica, artística e desportiva, em plena harmonia com a natureza. A Educação será sempre um pilar da sociedade, um triunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais da fraternidade, da liberdade, do respeito e do compromisso social. No campo da política desportiva esta procura executar um plano de atividades devidamente enquadrado com as tendências desportivas, atravessado por um conjunto de eventos de excelência e mobilizadores, bem como pela diversidade das modalidades, em estreita articulação com o associativismo local. Nesta área



podemos referenciar a **Presença na reunião transnacional do consórcio europeu do Projeto SPACHE** – Desporto e Atividade Física em Ambientes com Património Cultural, nos Países Baixos, com o projeto A.Linho, a **Meia Maratona Cidade Berço**, incluindo a MiniMaratona do Centenário do Vitória SC e a Caminhada Pessoas Diferentes, Direitos Iguais e a apresentação do **Programa Desporto Carbono Zero** destinada aos clubes desportivos de Guimarães, na área da sustentabilidade ambiental. Projeto pioneiro em Portugal visando a criação de um Plano de Ação de Sustentabilidade que atenua a pegada ecológica dos atletas. Com o olhar em frente e sem deixar ninguém para trás, destacamos diversos eventos na área social, como a implementação dos **projetos de voluntariado** e os **apoios concedido a 99 instituições de solidariedade social**, as **ações de Formação e Capacitação**, para uma melhor integração de refugiados na comunidade e as **ações de capacitação de técnicos**, no Laboratório da Paisagem, para a implementação da metodologia EMBRACE, para um melhor conhecimento das pessoas que chegam ao nosso território. O nosso município dá muita importância à área social, com a organização da **Semana Sénior**, integrada nas comemorações do Dia Internacional do Idoso; a realização do **Fórum da Igualdade: Encontro Feminista**, sendo um dos temas a Igualdade de Género e a inclusão; a **Iniciativa Peddy-paper + Acessível** com a participação dos membros do Fórum Municipal para a Pessoa com Deficiência; o **Prémio Viver em Igualdade**, como reconhecimento pelas boas práticas locais na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação; desenvolvimento das ações no âmbito da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da Igualdade de Género e da Violência Doméstica**; o **Dia Municipal para a Igualdade**, com a tónica nas questões da igualdade/desigualdade no desporto; o **33º Aniversário da Convenção dos**

Direitos das Crianças, inserido no programa Guimarães – Cidade Amiga das Crianças, preconizando a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência. Assim... O Relatório de Atividades é apresentado com consciência e coerência no seu conteúdo e com um forte sentido de continuidade e consolidação relativamente às propostas apresentadas no seu programa eleitoral. Além disso, é evidente o constante empenho do executivo na sua concretização e pela mobilização de toda a comunidade vimaranense. Este relatório assume uma particular relevância na ponderação da necessária ambição de fazer mais e melhor, com a responsabilidade de garantir a sustentabilidade que se impõe. É fruto de um trabalho árduo e contínuo de todo o executivo, traduzindo o seu empenho, determinação, ambição e brio profissional. Transmite o dinamismo de um executivo, em que o trabalho é a principal arma para o sucesso e traduz um elevado grau de execução de atividades, espelhando os compromissos assumidos e um enorme sentido de responsabilidade ímpar dos seus intervenientes.”-----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, do Grupo Municipal do PSD, recuou no tempo para lembrar que o PSD tinha apresentado, em reunião do Executivo Municipal, uma proposta concreta para atribuição de um passe mensal, totalmente gratuito, sem limitações de horários a todos os munícipes com idade superior a 65 anos inclusive e aos jovens munícipes até aos 25 anos inclusive, com residência fiscal em Guimarães, tendo, como principais objetivos, a promoção da utilização do transporte público, incentivar e promover ativamente o seu uso em segmento chave da população, como jovens, criando este hábito nas gerações vindouras, com vista à promoção de uma cidade futuramente mais sustentável, a nível ambiental e económica. Acrescentou que tem, também, objetivos que são comuns - cidade carbono zero e Capital Europeia Verde, encarando o



transporte público coletivo como um modelo de mobilidade eficiente que contribui para a qualidade de vida dos munícipes e de todos aqueles que utilizam, ou possam vir a utilizar, o transporte público como meio preferencial para as suas deslocações quotidianas. Acrescentou, ainda, ser uma proposta de cariz social, que proporciona um real e efetivo apoio imediato para as famílias abrangidas, combatendo o aumento da inflação, em particular, o aumento significativo e generalizado do preço dos bens alimentares essenciais, assim como, dos custos da energia e combustíveis. Acrescentou, por último, ser uma proposta que combate a exclusão social, o isolamento da população sénior, acaba com o problema relacionado com o transporte escolar, que reivindica transporte integralmente gratuito para todos os jovens. Na sequência dos argumentos atrás mencionados, disse lamentar que o Partido Socialista tenha reprovado tal proposta, que é uma matéria que não carece de estudos e que é um desígnio de sustentabilidade económica e ambiental, para o qual o Partido Socialista não consegue ter uma visão estratégica. Finalizou, considerando que a concessionária tem feito o seu trabalho, reformulando construtivamente as linhas e os horários para melhor servir a população, mas para haver procura tem que haver incentivo, proporcionar a criação de hábitos. Por acreditar politicamente nesta proposta, anunciou que o PSD volta a apresenta-la à votação nesta Assembleia Municipal, dando, desta forma, uma segunda oportunidade ao Partido Socialista para aceitar este contributo do PSD, que visa, de forma responsável, transformar o paradigma da utilização do transporte público coletivo em Guimarães.-----

Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Já aqui foi abordado o tema do fecho das ruas do centro

histórico e das ruas circundantes ou zona tampão ao trânsito de veículos motorizados. É um tema sobre o qual se fala há já muitos anos e que é defendido por muitos de nós. Esta opção de devolver às pessoas a circulação no centro dos núcleos urbanos não é original. Foi já tomada por muitas cidades, algumas delas bem perto da nossa. A experiência vivida por outras urbes tenderia a tornar mais fácil identificar o que deve ser feito a montante dessa decisão, de forma a evitar erros que podem ter consequências graves, designadamente, para aqueles ali exercem atividades económicas donde retiram o seu sustento. Sendo certo que cada cidade, como a nossa, tem as suas especificidades, impõe-se a quem decide que, para lá da experiência de terceiros, tenha em linha de conta as particularidades da nossa cidade e tenha em consideração aqueles que, por sobreviverem da economia desenvolvida naquele espaço, serão diretamente envolvidos e afetados pelos efeitos desse processo. Ora, temos conhecimento de que a ACTG apresentou à Câmara Municipal um abaixo-assinado com mais de 90% de assinaturas dos lojistas da zona envolvida, dando conta de relevantes reservas relativamente à decisão o que, por si só, tem que dar que pensar ao executivo. As legítimas preocupações dessas pessoas deveriam estar bem visíveis na mesa de quem decide, e bem avaliadas previamente à decisão, e não depois desta. Lamentavelmente, o que se assistiu neste processo é que, até agora, a Câmara Municipal, pura e simplesmente, não fez caso das legítimas preocupações que lhe foram transmitidas. Uma boa decisão exige uma boa preparação. Uma boa decisão reclama saber, antecipadamente, as consequências da mesma. Há um conjunto de condições que devem estar reunidas antes de se fechar as vias ao trânsito motorizado, e todas elas estão já devidamente identificadas: existência de lojas âncora, existência de serviços públicos e estacionamento de proximidade. Não existe informação suficiente para sossegar os lojistas do Centro Histórico que, na maioria dos



casos, ali criou o seu posto de trabalho e, em alguns casos, com toda a família dependente do negócio que ali exercem. Não está concluído o projeto (pelo menos foi isso que foi dito à ACTG), nem sabemos em que moldes está prevista a circulação do trânsito resultante da decisão. Uma obra destas não pode ser feita sem auscultar e sem atender às reais preocupações dos que mais diretamente serão afetados; não pode ser feita sem considerar o impacto que vai ter na sobrevivência do comércio tradicional. Está a correr-se o risco de, ao contrário do que se espera, o centro da nossa cidade fique deserto e com as lojas vazias, com exceção, talvez, da restauração e bares. Pedimos e esperamos que haja cautela, e que com este projeto, não se transforme no coveiro do comércio tradicional da cidade de Guimarães. Temos esperança que não!” -----

Ana Paula Cardoso Lemos Damião, do Grupo Municipal do PSD, começou por referir ter ficado muito reconfortada e animada por ter ouvido o Presidente da Câmara a afirmar, na última sessão da Assembleia Municipal, que todos os dias fazia um “exercício” relativamente à democracia, expressão e afirmação que não esqueceu até à presente data. Todavia, por acaso, informou ter “esbarrado” com a alteração, e a nova redação, do Regulamento Geral da Prevenção da Corrupção, tendo verificado, também por acaso, que o seu artigo 5º diz, claramente, que as entidades abrangidas, nomeadamente as autarquias locais, têm que ter um canal de denúncia. Associado ao facto de há poucos dias a Câmara Municipal de Lisboa ter implementado e ter demonstrado como trabalhou o seu canal de denúncia, quer externo, quer interno, e tendo em conta o que foi dito por um membro do PS nesta reunião - que lei é lei e o Partido Socialista cumpre a lei, disse querer saber onde está o canal de denúncia da Câmara Municipal, quando

este diploma foi revisto, com redação em vigor, já em 9 de dezembro de 2021.-----

Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O relatório de atividades dos últimos três meses, que aqui se traz a discussão, traduz muito daquilo que têm sido os pilares de trabalho deste executivo municipal. Na anterior intervenção da colega de bancada Maria de Jesus Carvalho, ouvimos aqui o realce sobre a aposta na educação, na ciência e na área social, desta feita realço aqui o pilar cultural, mas também o trabalho que aqui aparece vertido neste documento na área da mobilidade, do desporto, do turismo ou da inovação. A aposta na descarbonização faz-se, nomeadamente, através da oferta de transporte coletivo, como aliás tem sido a aposta crescente de Guimarães a partir da alteração da concessão de transportes, mas faz-se também através da aposta na ferrovia, e na importante ligação à Alta Velocidade, cujo estudo é suportado pelo Professor José Mendes, de que aqui é feita a referência neste documento. Esta questão reforça a necessidade da aposta do governo central nas infraestruturas de mobilidade e na importância de uma solução que reconheça a importância de Guimarães nesta área. Ouvíamos aqui também ao longo do primeiro dia desta sessão Assembleia-Municipal, o sublinhado ao trajeto de Guimarães na área cultural, inclusive como modelo de inspiração de outros que ambicionam repetir este trajeto de sucesso, como a capital europeia da cultura. Neste documento, é sublinhado o período de reflexão sobre aquilo que Guimarães pretende construir ou se tornar, capitalizando as mais recentes infraestruturas culturais e assumindo o papel de território de ensino e produção cultural, integrador e valorizador das tradições territoriais, e que seja capaz de consolidar o papel de Guimarães na cultura. Da Conferência Internacional da EPTA ou de mais uma



superlativa edição da Contextile, que contou com mais de meia centena de obras e artistas. De mais uma aposta clara no IMPACTA, que volta a pretender valorizar a importância do associativismo, apoiando a criação e garantindo a diversificando da cultura, em Guimarães, até a mais uma edição da revista Guimarães C Visível que assinala os 10 anos a Capital Europeia da Cultura. Vários são os exemplos desta aposta cultural, de Guimarães. Que não tem esquecido a reflexão sobre o futuro, tal como foi demonstrado através da Conferência Municipal da Cultural Guimarães 2022, que surgiu no âmbito do processo de elaboração do Plano Estratégico Municipal. Foi também ao longo deste período que tivéssemos acesso às boas notícias dos números da retoma turística, no pós pandemia. Apesar de esperado, é também motivo de satisfação para todos, nomeadamente para aqueles que tanto sofreram com o período de pandemia, no setor. Um período também forte na presença de Guimarães em eventos de promoção turística, mas também de valorização das tradições e da sabedoria das comunidades, na área da alimentação, como o provou a mais recente, e bem-sucedida, edição do evento “Caldos e Carnes”. Uma cidade que foi capital europeia da cultura, mas também cidade europeia do desporto e que também por isso, mantém estes como pilares fundamentais da sua atuação. Tentando, em cada um deles, adicionar uma componente de responsabilidade social e ambiental, como é atestado pelas apostas recentes na distinção Green Key dos estabelecimentos locais, mas também no projeto Desporto Carbono Zero que procura envolver todas as instituições desportivas locais. Mas realce-se, igualmente, no desporto a presença na reunião transnacional do consórcio europeu do projeto SPACHE, ou da meia-maratona Cidade Berço, a meia maratona do Centenário do Vitória SC ou outras ações, como a importante “caminhada pessoas diferentes, direitos

iguais”. Termino os destaques deste relatório de atividades, com a contínua aposta de Guimarães na requalificação do edificado nas freguesias, como aliás, voltará a ser destaque nesta Assembleia. Neste caso, realce-se a inauguração da Sede da Junta de Freguesia de Gondar ou da Capela Mortuária Padre Domingos, em Atães. Mas, também, através da boa notícia do final de novembro, sobre a assinatura do contrato interadministrativo para a construção do posto da GNR de Lordelo, com a presente do Ministro da Administração Interna. Uma boa notícia para Guimarães. Mas, tal como já tive oportunidade de aqui dizer nesta casa, numa outra intervenção, a cada objetivo cumprido deve crescer a responsabilidade de cumprir o próximo. Para bem de Guimarães e dos vimaranenses. Deve ser sempre isso que norteia aqueles que têm responsabilidades políticas. Finalizo, com os desejos a todos vós e aos vimaranenses, de um feliz Natal. E que, independentemente das tradições e convicções, o saibamos viver com o respeito, tolerância e solidariedade por aqueles que nos rodeiam. É esse, afinal, o espírito do Natal. Que ele nunca nos falte.” -----

César Nuno da Costa Teixeira, do Grupo Municipal do PSD, usou da palavra para bordar o tema da ligação de Guimarães aos Concelhos que constituem o Quadrilátero Urbano. Disse que gostaria de perceber, claramente, qual a posição do Município de Guimarães em relação a esta temática, apartando a questão do Teleférico e do Tramway. Sobre o estudo preliminar que foi dado a conhecer e que foi realizado pelo Professor José Mendes, disse merecer alguma reflexão, porquanto tem a vantagem de expor alguns dos problemas que o PSD tem vindo a levantar, de forma sistemática, ao longo do tempo e que tem a vantagem, concordando-se ou não, de fazer uma posição, muito clara, sobre aquela que seria a ligação de Guimarães, por eixo ferroviário, à futura Estação Ferroviária de Alta Velocidade. Tendo em conta as declarações do Governo que defende a opção, também ela clara, no sentido



de a ligação entre Braga e Guimarães deve ser efetuada pelo sistema de BRT – Bus Rapid Transit, disse não compreender que os documentos ali apresentados continuem a insistir na defesa do chamado LRT - Light Rapid Transit ou metro de superfície. Salientou a importância de haver pragmatismo neste nível porque, até ao presente, já se deixou escapar a linha de Alta Velocidade e a ligação por Alfa Pendular. Ainda neste âmbito, disse temer que, continuando com estas hesitações e com a defesa de determinados procedimentos, que já não são aqueles que são seguidos pelas entidades responsáveis, se possa ter hipotecado aquilo que são os futuros desígnios de Guimarães no que respeita à ligação à Alta Velocidade e à ligação entre os Municípios do Quadrilátero Urbano. Concluiu, apelando a uma definição clara e responsável do Município, de forma muito concreta, para que Guimarães não fique “a ver passar os comboios” e para que tenha uma ligação a todos os Concelhos que compõem o Quadrilátero Urbano, para poder começar a inverter um ciclo que, na última década, tem relegado Guimarães para um patamar inferior àquele que merece, àquele a que estamos habituados e àquele a que gostaríamos de estar.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** comunicou que o atraso da resposta ao pedido de esclarecimentos que a CDU remeteu à Câmara Municipal, a respeito da classificação da Muralha, deve-se ao facto de que o serviço respetivo, pretendendo dar uma resposta mais segura, teve de consultar algumas das entidades externas que estão ligadas a este assunto. Deu conhecimento de que a Direção Geral do Património e Cultura, em 2018 respondeu à Câmara Municipal informando que os troços da Muralha, representados na planta que define a zona especial de proteção em 1958, foram incluídos na classificação do Castelo de 1910, ou seja, a Direção Geral do Património e Cultura entende que as Muralhas e a Cerca do Castelo

fazem parte dos equipamentos militares, estando, por isso, classificados como Monumentos Nacionais. Informou que o Plano de Poupança Energética já se encontra em execução há cerca de dois meses, pelo que poderão ser solicitadas mais informações junto da Câmara Municipal. Recuou no tempo para elucidar que, em 2018/2019, a Câmara Municipal protocolou, com o Ministério da Administração Interna, o programa funcional dos serviços centrais da Guarda Nacional Republicana e a elaboração do Projeto, a realizar pela Câmara Municipal, acrescentando que, após concluídos esses procedimentos, foi assinado um contrato financeiro para a construção do posto da GNR de Lordelo, encontrando-se, na presente data, em fase de adjudicação da obra. No que respeita à Igreja da Costa, informou ter sido a Câmara Municipal de Guimarães a levantar o problema da sua degradação, tendo procedido à recolha de documentos e elaborado um relatório, que remeteu à Direção Regional da Cultura, dizendo acreditar que o financiamento para a reparação do telhado deverá ser confirmado no início do próximo ano. De seguida, disse existir um trabalho conjunto da Câmara Municipal com o Laboratório da Paisagem, o Centro de Valorização de Resíduos e o Centro de Investigação do Desenvolvimento da Universidade do Minho que lhe permite ter certeza de que a circularidade vai acontecer, com vantagem para a economia, para as empresas e para o desígnio que Guimarães tem para a Proteção Ambiental. Anunciou que, muito em breve, será agendada uma reunião com todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e com outras entidades representativas para informação do ponto de situação da candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia. Referiu que Guimarães, do ponto de vista económico, é muito forte, recordando, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística de 19 de outubro de 2022, o concelho tinha 15.826 empresas, 5.000 milhões em volume de negócios, encontrava-se no 5º lugar do ranking



nacional do saldo da balança comercial e em 7º lugar no ranking nacional das exportações. Sobre a proposta da gratuidade dos passes para transporte público, reiterou o que já havia dito noutras ocasiões, que a Câmara Municipal já admite, em certas camadas da população, o transporte tendencialmente gratuito, nomeadamente a alunos e a pessoas com fragilidade económica. Acrescentou que não é a favor de dar tudo a todos, a intervenção deve atender aos rendimentos das famílias, prestar um serviço de transporte de confiança e investir nas infraestruturas. Sobre a questão relativa ao comércio tradicional, recordou que a Câmara Municipal, ao nível do contexto e estruturas físicas, tendo em vista assegurar um estacionamento próximo deste local e do centro da cidade, construiu o parque de Camões, que tem capacidade para 450 aparcamentos, e irá colocar a cota da via à mesma cota do passeio para que, desta forma, possa avançar para a preferência pedonal, fator ambiental e decisivo para devolver a cidade às pessoas. Finalizou, assegurando que reflete todos os dias sobre a democracia e, caso esteja em falha ou que já esteja em preparação, o Canal de Denúncia de Guimarães é para desenvolver e por em funcionamento.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, César Nuno da Costa Teixeira, André Filipe de Castro e Sousa Casalta, Teresa Maria Esquível Sequeira Barga Costa Faria, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira, José Manuel Torcato Ribeiro e Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro. -----

DIVERSOS -----

19 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Transferência de Competências para a Câmara Municipal de Guimarães no Domínio da

Ação Social”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia 29 de novembro, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, manifestou algumas reservas sobre as transferências de competências para os municípios por entender que é passar a responsabilidade para um órgão que nem sempre tem os meios capazes de auxiliar no que é responsabilizado, aproveitando para citar o que consta da proposta: “... *pese embora existir instituições acima identificadas que tenham vindo a reportar à Segurança Social a necessidade de reforçar a verba que atualmente lhes é transferida neste contexto, não se viu refletido qualquer aumento no valor a transferir ao Município, conforme se pode consultar no mapa com os encargos anuais e com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social, publicada no Despacho 98176-A/2021, de 8 de outubro*”. Deste modo, assegurou que, efetivamente, a verba a ser transferida para o Município de Guimarães para garantir este serviço é de 605.000 euros, ao que acrescem 75.000 euros para atribuição de subsídios eventuais e 26.999 euros para recursos humanos de apoio à coordenação municipal deste processo, o que demonstra fragilidades sobre a questão das transferências a que a CDU muito tem denunciado ao longo dos últimos tempos. Por último, disse lamentar que, não sendo a verba reforçada, a Câmara Municipal tenha que investir, nada mais, nada menos, do que um terço daquilo que será atribuído ao Município.

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O Bloco de Esquerda sempre se posicionou contra a transferência de competências, na forma como as várias competências foram sendo realizadas, não tanto com o conteúdo das mesmas. Acreditamos que elas deviam ter sido precedidas de uma discussão alargada a toda a população,



mas principalmente precedidas do processo de regionalização, previsto na Constituição da República Portuguesa, esse sim, garantia de execução de políticas de proximidade com as populações. Acreditamos que as assimetrias territoriais e conseqüentemente as sociais e económicas, não têm garantia de diminuição, nem tao puco eliminação por esta via, que mais não é do que o modelo como o estado central encontrou de se livrar da exigência e escrutínio a que está sujeito. Aos processos de descentralização exige-se que assegurem políticas que respondam eficazmente às necessidades das populações. É esta a realidade? Cremos que não. A crítica à excessiva concentração do poder de decisão, não ficará seguramente diminuída por esta fórmula. Para além de se estar a criar a ilusão de que este processo evoca a autonomia dos municípios, trás folga aos serviços da administração Central, pois que nela se mantém o poder vinculativo de instruir e o de anular ou revogar as competências agora delegadas. Não obstante o pacote financeiro ser manifestamente insuficiente, obrigando as autarquias à alocação de verbas próprias e à reestruturação dos meios humanos, este não é o único problema. Educação, Saúde e Ação social, são serviços públicos que sustentam os princípios das conquistas de abril, pelo que, não pode o Estado por esta via ter encontrado e expediente de se libertar do compromisso assumido. Reconhecemos ao poder local um papel fundamental na prossecução desses princípios, que a relação de proximidade é fundamental na resolução das necessidades e aspirações coletivas, assentes na transparência e nos valores democráticos. Preocupam-nos os possíveis atropelos a estes princípios e o extrapolar de funções, bem como a perda de universalidade e equidade, capacidade política e técnica, bem ainda, como a forma como no futuro serão reclamados reforços orçamentais para dar continuidade à execução destas funções. Estaremos

perante futuras externalizações, se o Município se vir incapaz de executar o que agora lhe é delegado? Contabilizou devidamente todas as responsabilidades, exigências e sujeições perante as quais se coloca? Por muito legítimas que sejam estas e outras questões, tudo o que correr bem terá como beneficiários os munícipes, em tudo o que correr mal, também, na certeza de, por muito que se queiram afastar das suas responsabilidades, todo este processo resulta de um acordo entre PS e PSD na aprovação da Lei-quadro 50/2018.”-----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Com Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais a ação dos municípios e das comunidades intermunicipais ganha um acréscimo significativo de abrangência e preponderância na condução de áreas fundamentais de políticas públicas. Com a descentralização do setor social, a CMG assume, a partir de dia 2 de janeiro, os SAAS – Serviços de atendimento e acompanhamento social, a emergência social e também dos protocolos do Rendimento Social de Inserção (RSI), no concelho de Guimarães, que denominou de SAASI – Serviço Atendimento e Acompanhamento Social Integrado. Em conjunto com as entidades que já intervinham no território (sob a tutela da Segurança Social), e que se mantêm no terreno, a CMG reorganizou os serviços e protocolos, garantindo respostas integradas e equipas técnicas de referência em todas as Csif’s. As políticas municipais adquirem, neste quadro político, social e económico, uma abrangência significativa cooperando abertamente com a sociedade civil e, fundamentalmente, o sector solidário. Tal traduz-se num conhecimento integrado do território, das suas debilidades e das suas forças, da sua identidade e dos seus recursos; de particular relevância atendendo à complexidade e diversidade dos fenómenos de pobreza e



exclusão social. Esta mudança assume-se como uma oportunidade para implementar um novo modelo de intervenção social vertido no regulamento municipal da ação social integrada de Guimarães. Promovendo condições facilitadoras de bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, procurando reverter processos de exclusão social, de modo a que as populações (re) adquiram poder sobre as suas próprias vidas. Olhando a intervenção social de forma lata e integradora. Falamos de acompanhamento social contínuo, multidisciplinar, sistémico e responsabilizado a situações de vulnerabilidade social, muitas vezes pessoas ou agregados multidesafiados, no sentido de prevenir, minorar e resolver dificuldades geradas ou geradoras de pobreza e/ou exclusão social e da promoção de condições facilitadoras de bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Falamos de cidadãos vimaranenses que carecem de apoio e intervenção a diferentes níveis: seja apoio financeiro pontual, sejam prestações pecuniárias, prestações sociais, encaminhamento para respostas sociais integradoras, para serviços de saúde, etc. Falamos de problemas de saúde mental, de problemas associados ao consumo de álcool, ou outras substâncias, de pobreza extrema, exclusão social, de isolamento social, desemprego, seja situação crónica ou pontual, entre outros. Situações que implicam uma intervenção assertiva, integrada, diversificada, articulada em respeito absoluto pelo cidadão em situação de vulnerabilidade que, não raras vezes, se vê diminuído de uns tantos direitos cívicos. Além da intervenção, nos termos da regulamentação em vigor, **na modalidade de atendimento**, falamos de situações de emergência, voltada para a resolução imediata de situações de emergência social, de perigo, como sem abrigo, violência doméstica, entre outros... Entende o Município, que o apoio social deve e tem de chegar a todos os que deles precisam, sendo determinante garantir os serviços sociais necessários aos problemas que a comunidade

enfrenta. Neste enquadramento, o município reforçou o funcionamento destes serviços com um reforço financeiro de 300 mil euros para o SAASI (correspondendo a um acréscimo de quase 50% do valor transferido). Ainda, o município reforçará a equipa técnica de apoio aos serviços, e desenvolverá uma plataforma integrada. Na sua intervenção, o SAASI é depositário de uma visão cidadã, solidária e incansável, promotora do bem-comum, do bem-estar e da proteção social, para que ninguém fique na “*periferia social*”.
Assegurando: - o acesso de todos os cidadãos a apoios e recursos que a sociedade dispõe, e que são necessários à concretização dos seus projetos de vida; - a autonomia dos cidadãos, cooperando na agilização das suas competências e das redes de suporte afetiva, familiar e social; E - que cada cidadão seja agente e protagonista no desenvolvimento do seu projeto de vida, e no rompimento de qualquer círculo de pobreza. Porque qualquer ação social firme e consolidada, não se pode esgotar ou encerrar nas fragilidades materiais do cidadão, que não são, senão, o ponto de partida para uma intervenção mais alargada. O Município prosseguirá definindo e concertando medidas holísticas e inovadoras, sempre atento às pessoas, território e evoluções das políticas sectoriais neste domínio.” -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, embora não tenha sido diretamente questionado nas intervenções que o antecederam, usou da palavra para esclarecer que, no âmbito desta transferência de competências, a Câmara Municipal pode, com os mesmos recursos, fazer melhor que a Administração Central, pela proximidade e conhecimento que tem das instituições e das pessoas. Acrescentou que a Câmara Municipal de Guimarães partiu com outra condição: a de assegurar as competências transferidas pela Administração Central e adicionar outros serviços, levando ao aumento da dotação orçamental da área da Ação Social, constante do Plano e Orçamento já aprovado nesta sessão. -----



O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Torcato Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **86 votos a favor** (20 eleitos do PS, 33 Presidentes da Junta do PS, 14 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do CH), **1 abstenção** (1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do BE).-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por maioria, **APROVAR** a ata em minuta, com **1 abstenção** (Ana Paula Cardoso Lemos Damião, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD). -----

Pelas zero horas e trinta e cinco minutos, do dia seguinte, o Presidente da Mesa deu por **SUSPENSA A SESSÃO**, que terá continuidade no dia 21 de dezembro, pelas 21:00 horas. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. -